

Ata de Registro de Preços N° 241/2017  
Edital de Pregao (Presencial) N° 73/2017  
PROCESSO LICITATORIO N°8499/2017  
Interessado:

No dia 10/10/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA, Secretário(a) Municipal de Planejamento, CPF 018.485.069-02, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 01429437000108, com sede na RUA CORONEL SALDANHA, CENTRO, GUARAPUAVA; neste ato representada(s) por Carlos Gallo, CPF 91416299904, RG 56497510; , como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 73/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de informática e afins para atender as diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	Vi. unitário	Vi. Total
1	1	213050	Memória DDR4 16GB	Kingston	100	Unidade	777,0000	77.700,00
1	3	213054	Placa Mãe Profissional	ASUS	50	Unidade	756,0000	37.800,00
2	2	213052	Placa de Vídeo Profissional	Sapphire AMD	12	Unidade	2379,0000	28.548,00
2	3	213053	Placa Mãe	ASUS	75	Unidade	341,0000	25.575,00
3	2	213052	Placa de Vídeo Profissional	Sapphire AMD	38	Unidade	2379,0000	90.402,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 241/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 73/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 10 de outubro de 2017

Secretária Municipal de Planejamento

**JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA**

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
**CARLOS GALLO**